



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 03 / 2020

Andradas, 11 de fevereiro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que acompanhe com dedicação a forma como está sendo realizada a cobrança da CIP – Contribuição de Iluminação Pública - no município de Andradas, tendo em vista que, mesmo após a aprovação do projeto e a sanção da lei municipal que isentou as propriedades rurais de pagarem tais custos a partir de 2020, mesmo assim chegou ao conhecimento do proponente que no mês de janeiro foram realizadas cobranças dos valores de forma integral em algumas propriedade, mesmo o montante de dias acumulados para leitura tenha resquícios de poucos dias do mês de dezembro, nestes casos, no mínimo a cobrança da iluminação pública deveria ter ocorrido de forma proporcional aos dias utilizados no referido mês. Diante o exposto, solicita o proponente que o Sr. Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias para que a população não saia prejudicada e trabalhe para que tais situações não se repitam.

Atenciosamente,

  
**José Ricardo Felisberto dos Reis**  
**Vereador**